

dias, contados da realização desta Assembleia. O montante acima será utilizado para a amortização do débito junto ao Banco Votorantim S.A., conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da acionista controladora ATG Participações S.A. ocorrida em 10 de novembro de 2015; e (ii) 3.143.986 (três milhões, cento e quarenta e três mil, novecentas e oitenta e seis) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, mantidas atualmente em tesouraria pela Companhia, as quais são canceladas neste ato com a correspondente redução do capital social em R\$16.756.969,00 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais). 6.1.1. Os demais acionistas da companhia, quer sejam ordinaristas ou preferencialistas, renunciam neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, ao seu direito de participar em igualdade de condições na operação de resgate de ações ora realizada. 6.1.2. Os acionistas autorizam a Administração da companhia a adotar todas as providências necessárias ao aperfeiçoamento da operação de aquisição descrita acima. 6.2. Aprovar o agrupamento, com base no art. 12 da Lei nº 6.404/1976, das 2.446.881 (duas milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil, oitocentas e oitenta e uma) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, emitidas na Companhia, na proporção de 4/1 (quatro ações agrupadas para cada uma nova ação), passando a Companhia a possuir 611.720 (seiscentas e onze mil, setecentas e vinte) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, em consequência do agrupamento de ações realizado. 6.3. Em razão das operações acima, restou aprovada a proposta de alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor da seguinte forma: “Art. 5º- Capital Social. O capital social da Companhia é de R\$91.906.347,00 (noventa e um milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por: (i) 7.553.690 (sete milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, seiscentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 611.720 (seiscentas e onze mil, setecentas e vinte) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal”. 6.4. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, cujo inteiro teor compõe a presente ata, na forma de seu Anexo I.(V) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes feito lavar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes que, finalmente, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

20 cm -20 767207 - 1

SAAE- CARMO DO CAJURU-Aviso de Licitação – PL N.º 90/2015 TP N.º 12/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes p/ o laboratório químico do SAAE. Entrega dos envelopes dia 09/12/2015 até às 13:00h ,abertura as13h15 min. Edital e inf. (37)32441303 licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

1 cm -20 767422 - 1

SAAE DE CAMBUÍ/MG – Informa que se encontra aberto à Licitação EXCLUSIVA para ME/EPP na modalidade Pregão Presencial nº 039/2015 – Proc. 102/2015. Objeto: Fornecedor de refeições acondicionadas em embalagens de alumínio, tipo marmiteix, durante o exercício de 2016. O Credenciamento dar-se-á no dia 07/12/2015 das 14h00min às 14h50min para a entrega dos envelopes, com a abertura no mesmo dia às 15h00min. O Edital na íntegra encontra-se à disposição no endereço do SAAE – Rua Quintino Bocaiuva, 260 – Centro – Cambuí/MG, email: licitacoes@saaecambui.com.br, site: www.saaecambui.com.br, ou pelo telefone 035/3431-2020. Cambuí, 20/11/2015 – Jairo Prado – Pregoeiro e Presidente da CPL.

3 cm -20 767408 - 1

OSERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE UNAI-MGGorna público para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 42/2015, com julgamento no dia 09/12/2015 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossas em um câmbio tipo toco, em Unai-MG. Tipo: menor valor global. O Edital, bem como quaisquer informações necessárias à apresentação das propostas, poderão ser obtidos através do telefax (38)5676-1521, do site www.saaeunai.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@saaeunai.mg.gov.br. Unai-MG, 19 de novembro de 2015 – Diane Tereza de Sousa.

3 cm -20 767180 - 1

SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO. EXTRATO REFERENTE AO 3º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2014, firmado em 04.11.2015, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai-MG e Valdimira Monteiro dos Santos. Prorroga vigência entre 03.11.2015 a 02.05.2016. Com fundamento na Lei nº. 11.788/08; Signatários: pela Contratante: Petrónio Cordeiro Valadares; pela estagiária: Valdimira Monteiro dos Santos e pela entidade interveniente: Romualdo Neiva Gonzaga. EXTRATO REFERENTE AO 3º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2014, firmado em 04.11.2015, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai-MG e Ludymila Campos Sobrinho. Prorroga vigência entre 03.11.2015 a 02.05.2016. Com fundamento na Lei nº. 11.788/08; Signatários: pela Contratante: Petrónio Cordeiro Valadares; pela estagiária: Ludymila Campos Sobrinho e pela entidade interveniente: Emir de Jesus Peres e Sousa. EXTRATO REFERENTE AO 4º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2014, firmado em 06.11.2015, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai-MG e Neidida Luiza Ramos. Prorroga vigência entre 06.11.2015 a 05.05.2016. Com fundamento na Lei nº. 11.788/08; Signatários: pela Contratante: Petrónio Cordeiro Valadares; pela estagiária: Neidida Luiza Ramos e pela entidade interveniente: Romualdo Neiva Gonzaga. EXTRATO REFERENTE AO 4º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2014, firmado em 06.11.2015, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai-MG e Ronny Leite da Silva. Prorroga vigência entre 06.11.2015 a 05.05.2016. Com fundamento na Lei nº. 11.788/08; Signatários: pela Contratante: Petrónio Cordeiro Valadares; pelo estagiário: Ronny Leite da Silva e pela entidade interveniente: Romualdo Neiva Gonzaga. EXTRATO REFERENTE AO 3º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2014, firmado em 12.11.2015, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai-MG e Sarah Xavier de Souza Sobrinho. Prorroga vigência entre 12.11.2015 a 11.05.2016. Com fundamento na Lei nº. 11.788/08; Signatários: pela Contratante: Petrónio Cordeiro Valadares; pela estagiária: Sarah Xavier de Souza Sobrinho e pela entidade interveniente: Adalberto Lucas Capanema. EXTRATO REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO E COMPLEMENTO EDUCACIONAL N.º 07/2015, firmada em 04.11.2015, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai-MG e Selma Fátima Alves Moraes. Rescindi o contrato de estágio a partir de 03.11.2015. Com fundamento na Lei nº. 11.788/08; Signatários: pela Contratante: Petrónio Cordeiro Valadares; pela estagiária: Selma Fátima Alves Moraes e pela entidade interveniente: Adalberto Lucas Capanema. EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE ESTÁGIO E COMPLEMENTO EDUCACIONAL N.º 09/2015, CONTRATANTE: Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai-MG. ESTAGIÁRIA BOLSISTA: Evelin Costa Gomes. ENTIDADE INTERVENIENTE: Faculdade do Noroeste de Minas - FINOM. Objeto: Formação e aperfeiçoamento técnico profissional. VALOR: R\$4.536,00 (total). Dot. Orçamentária: 03 02.00.17.512.0061.2204. VIGÊNCIA: 06 meses. ASSINATURA: Petrónio Cordeiro Valadares – Evelin Costa Gomes - Willian José Ferreira. Data: 10.11.2015.

12 cm -20 767521 - 1

Serviço Autonomo De Água E Esgoto De Boa Esperança – MG. Aviso Edital Pregão Presencial N.º 56/15 O Serviço Autonomo De Água E Esgoto do município de Boa Esperança - MG, através da Pregoeira Valdínea de Oliveira, comunica que fará realizar Pregão Presencial n.º 56/15, Processo 189/15, sendo menor preço por item para aquisição de graxas e material para limpeza de autos, com abertura para o dia 09/12/15 às 14:15 quatorze horas e quinze minutos. A cópia na íntegra do Edital poderá ser retirada junto à Comissão de Apoio ou através da página da Internet www.saae.boaesperanca.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saae.boaesperanca.mg.gov.br. Qualquer informação adicional pelo telefone 35-3851-0559. Boa Esperança – MG, 20 de novembro de 2015.

3 cm -20 767402 - 1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANCA – MG. Aviso Edital Pregão Presencial N.º 53/15 O Serviço Autonomo De Água E Esgoto do município de Boa Esperança - MG, através da Pregoeira Valdínea de Oliveira, comunica que fará realizar Pregão Presencial n.º 53/15, Processo 186/15, sendo menor preço por item para aquisição de equipamento de informática e máquina de calcular, com abertura para o dia 04/12/15 às 09:15 nove horas e quinze minutos. A cópia na íntegra do Edital poderá ser retirada junto

à Comissão de Apoio ou através da página da Internet www.saae.boaesperanca.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saae.boaesperanca.mg.gov.br. Qualquer informação adicional pelo telefone 35-3851-0559. Boa Esperança – MG, 20 de novembro de 2015.

Serviço Autonomo De Água E Esgoto De Boa Esperança – MG. Aviso Edital Pregão Presencial N.º 54/15 O Serviço Autonomo De Água E Esgoto do município de Boa Esperança - MG, através da Pregoeira Valdínea de Oliveira, comunica que fará realizar Pregão Presencial n.º 54/15, Processo 187/15, sendo menor preço por item para aquisição de ferragens, com abertura para o dia 04/12/15 às 14:15 quatorze horas e quinze minutos. A cópia na íntegra do Edital poderá ser retirada junto à Comissão de Apoio ou através da página da Internet www.saae.boaesperanca.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saae.boaesperanca.mg.gov.br. Qualquer informação adicional pelo telefone 35-3851-0559. Boa Esperança – MG, 20 de novembro de 2015.

5 cm -20 767163 - 1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANCA – MG. Aviso Edital Pregão Presencial N.º 55/15 O Serviço Autonomo De Água E Esgoto do município de Boa Esperança - MG, através da Pregoeira Valdínea de Oliveira, comunica que fará realizar Pregão Presencial n.º 55/15, Processo 188/15, sendo menor preço por item para aquisição de um veículo 0 km, com abertura para o dia 09/12/15 às 09:15 nove horas e quinze minutos. A cópia na íntegra do Edital poderá ser retirada junto à Comissão de Apoio ou através da página da Internet www.saae.boaesperanca.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saae.boaesperanca.mg.gov.br. Qualquer informação adicional pelo telefone 35-3851-0559. Boa Esperança – MG, 20 de novembro de 2015.

3 cm -20 767249 - 1

O SAAE de São Lourenço/MG torna público que em razão de pedido de impugnação do Edital, a Tomada de Preços nº 004/2015 está SUSPENSADA, até a emissão de pareceres jurídico e técnico quanto ao alegado no mérito da impugnação. São Lourenço, 19 de novembro de 2015.

1 cm -19 766973 - 1

SAAE LAGOA DA PRATA-MG, Torna público: PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2015-Objeto: Contratação de Empresa Especializada para confecção de material gráfico, através do sistema de registro de preços. Data: 03/12/15-09h. Edital à R. Angelo Perillo-15 ou www.saaelp.mg.gov.br. Marielle F. T. Silva - Pregoeira,20/11/15.

1 cm -20 767275 - 1

SIGMA ENERGIA S.A.

Extrato do Termo de Compromisso de Compensação Florestal - Constituição de Servidões Florestais em Caráter Perpétuo celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF (Compromitente) e a Sigma Energia S.A. (Compromissária)

Objeto e Obrigações: Estabelecer medida compensatória de natureza florestal prevista no artigo 17 da Lei Federal 11.428/2006 e/c artigo 26 do Decreto 6.660/2008, em decorrência da intervenção de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, conforme apurado nos autos do processo de licenciamento ambiental do empreendimento PCH Serra das Agulhas – Processo nº 1164/2003/003/2013 e PARECER ÚNICO ERAJ/JGCA Nº 0003/2015, chancelado pela Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do COPAM - CPB, por ocasião da 56ª Reunião Ordinária ocorrida em 08 de maio de 2015. A Compensação Florestal se dará através da constituição de áreas de servidão florestal em caráter perpétuo em determinados imóveis cujas áreas constam do item 2.4 (Caracterização das Áreas Propostas para a Compensação Florestal) do PARECER ÚNICO ERAJ/JGCA Nº 0003/2015 anexos ao Processo de Compensação Florestal nº 1400000136/15, indexado ao Processo COPAM Nº 1164/2003/003/2013.

Cronograma de execução: A Compromissária se compromete a cumprir a proposta de Compensação Florestal e suas condicionantes, conforme chancelado pela Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do COPAM - CPB, por ocasião da 56ª Reunião Ordinária ocorrida em 08 de maio de 2015, nos prazos abaixo especificados:
1. Firmar, junto ao IEF / ERAJ, Termo de Compromisso de Compensação Florestal (TCCF) comprometendo-se quanto à Constituição das Servidões Florestais: Até 60 dias após manifestação da instância competente, caso a deliberação seja pelo deferimento da proposta apresentada.
2. Apresentar ao IEF / ERAJ comprovação da publicação de extrato do TCCF firmado, no Diário Oficial do Estado: Até 15 dias após a assinatura do TCCF.
3. Apresentar ao IEF / ERAJ comprovação do início de Processo de Legitimação Fundiária, a fim de alcançar o status de propriedade do empreendedor dos imóveis a que se referem as constituições das propostas de Compensação Florestal apresentadas: Até 30 dias após a assinatura do TCCF.
4. Apresentar ao IEF / ERAJ relatório semestral acerca do andamento do Processo de Legitimação dos imóveis relativos às áreas de intervenção e de compensação: A cada 06 (seis) meses após o cumprimento da Condicionante nº 3.
5. Apresentar ao IEF / ERAJ comprovação de regularidade dos imóveis rurais em questão, quanto ao seu Cadastro Ambiental Rural - CAR: Até 30 dias após a manifestação da instância competente quanto à proposta de Compensação Florestal apresentada.
6. Apresentar ao IEF / ERAJ, após os devidos trâmites junto às instâncias competentes, cópias autenticadas das Certidões de Inteiro Teor dos Imóveis Rurais a que se refere o PEFC em questão, constando as averbações de constituição das Áreas de Servidões Florestais em caráter perpétuo, nele constando seus mapeamentos georeferenciados e memoriais descritivos. Até 15 dias após efetivadas as averbações.

Vigência: até o completo cumprimento das obrigações assumidas por parte da Compromissária, em especial ao que dispõe as Cláusulas Segunda e Terceira do Termo de Compromisso.

Penalidades: O atraso no cumprimento das obrigações previstas na Cláusula Segunda sujeitará a Compromissária às sanções previstas na legislação em vigor, especialmente, à penalidade de multa por descumprimento de condicionante específica fixada nos autos do processo de licenciamento ambiental e, ainda, às penalidades de suspensão e/ou cassação da licença ambiental e a ela outorgada, além das demais sanções de natureza civil, penal e administrativa.

Foro: Comarca de Diamantina/MG.

Data de assinatura: 27 de outubro de 2015.

Edmar Monteiro Silva - Chefe Regional do Instituto Estadual de Florestas-IEF

Eduardo Oliveira da Silva - Procurador da Sigma Energia S.A.

Filipe Dias Melo - Procurador da Sigma Energia S.A.

17 cm -18 766435 - 1

SOCIEDADE HOSPITALAR DE UBERLÂNDIA S/A

CNPJ: 20.150.900/0001-22

NIRE: 3130002124-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Sociedade Hospitalar de Uberlândia S/A (“Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2015, às 18:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Francisco Ribeiro, 1.111, Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais, CEP 38408-186, quando serão chamados a deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
I - Eleição e nomeação dos membros do Conselho de Administração da Companhia
Poderão se candidatar como membros do Conselho de Administração somente acionistas da Companhia, conforme previsto do Artigo 14 do Estatuto Social.
Os acionistas da Companhia deverão comparecer à Assembleia munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identificação expedido por órgão oficial; e (b) se for o caso, instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
Uberlândia, 16 de novembro de 2015.
ILVIO ANTONIO ANDRADE
Presidente do Conselho de Administração

5 cm -19 766550 - 1

CRC – Prestadora de Serviços e Assessoria Ltda.

CNPJ :19.223.411/0001-74 - REDUÇÃO DE CAPITAL
Em reunião de quotistas, ocorrida em 16/11/2015, os sócios quotistas resolveram proceder à redução de seu capital social de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). A redução será proporcionalmente a participação de cada quotista, por ter se tornado excessivo em relação ao objeto da sociedade, amparado no inciso II do artigo 1.082 e no artigo 1.084 do código civil, conjuntamente com o item 3.2.9 na IN 98 do DNRC. O capital tornou-se excessivo em função da redução drástica das suas atividades. Desta forma tal decisão torna-se pública em atendimento o parágrafo 2º do artigo 1.084 do Código Civil, para manifestações em contrário dentro do prazo previsto. A íntegra da ATA de reunião de quotistas encontra-se disponível na Sede da Empresa.

3 cm -20 767178 - 1

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.- CNPJ/MF n. 02.501.297/0001-02-NIRE 31.300.024.989-ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2015 – 1. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, na Rua São Francisco, nº 1.300, Américo Silva, CEP 35590-000, às 14:00 horas do dia 06 de julho de 2015, em Assembleia Geral Ordinária; e às 15:00 horas do dia 06 de julho de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária. 2. PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. 3. CONVOCAÇÃO: (i) editais de convocação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, devidamente publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e O Pergaminho, em suas edições de 17, 18 e 23 de abril de 2015, nas páginas 43, 28 e 38, e 16, 16 e 20, respectivamente, e (ii) editais de convocações, em segunda convocação, da Assembleia Geral Ordinária, e em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e O Pergaminho, em suas edições de 25, 26 e 27 de junho de 2015, nas páginas 3, 3 e 8 e 20, 16 e 16, respectivamente, conforme disposto no artigo 124, inciso I da Lei nº 6.404/76. 4. MESA: Martin Miralles Pose, como Presidente, e Antônio Carlos Vargas, como Secretário. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: deliberar sobre as seguintes matérias: (i) as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) o balanço e demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e O Pergaminho em 23 de abril de 2015, nas páginas 29 e 6, respectivamente, e (iii) a destinação do lucro e distribuição de dividendos. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a inclusão de uma nova atividade no objeto social da Companhia; (ii) a abertura de filial da Companhia na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e (iii) a consequente alteração e consolidação dos Artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas representando a totalidade das ações da Companhia decidiram APROVAR, sem ressalvas: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: deixando de votar os legalmente impedidos (i) as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) o balanço e demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, e (iii) a não distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia sofreu prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a inclusão no objeto social da Companhia da atividade de prestação de serviços de promoção de vendas mediante representação comercial atacadista de produtos farmacêuticos; (ii) a abertura de filial da Companhia localizada na Rua Timbiras, 1940, 6º andar, Conj. 617, salas 616, 617 e 618, CEP 30140-061, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que deverá ter a atividade de escritório administrativo; e (iii) a consequente alteração e consolidação dos Artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 2º - A Companhia tem por objeto (i) fabricar, vender por atacado, distribuir, fracionar, reembalar, estocar, importar e exportar produtos farmacêuticos, insumos farmacêuticos, produtos médicos e hospitalares, medicações, dietéticos, produtos medicinais, suplementos dietéticos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos hospitalares, produtos sanitários residenciais, como também importação e exportação de produtos prontos e insumos, transporte destes produtos internacionalmente e comercialização em seu próprio nome ou em nome de terceiros; e (ii) a prestação de serviços de promoção de vendas mediante representação comercial atacadista de produtos farmacêuticos. Parágrafo Único – A Companhia pode participar de quaisquer outras sociedades mediante deliberação da Assembleia Geral. Artigo 3º - A Companhia tem foro em Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua São Francisco, 1300, Américo Silva, CEP 35.590-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.501.297/0001-02, com Inscrição Estadual nº 372.738.001.0076, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 3130002498-9 podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. Parágrafo Único – A Companhia tem 3 (três) filiais (i) localizada na Cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, na Rua Dona Olímpia Leonarda Ribeiro, 356, Maria Fernanda I, CEP 35590-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE de nº 3190211484-6 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.501.297/0002-85, com objeto de armazenar; (ii) localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, conjunto 94, Bela Vista, CEP 01.311-200, com o objeto de escritório administrativo, incluindo, mas não se limitando a, promoção de vendas e atividades de marketing; e (iii) localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Timbiras, 1940, 6º andar, Conj. 617, salas 616, 617 e 618, CEP 30140-061, com o objeto de escritório administrativo.” 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes em livro próprio: (a) Por Biogaran Societé par Actions Simplifiée: Martin Miralles Pose; e (b) Antônio Carlos Vargas. Lagoa da Prata, 06 de julho de 2015. Confirmamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. MARTIN MIRALLES POSE – Presidente. ANTONIO CARLOS VARGAS – Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 5580916 em 11/09/2015. Pharlab Indústria Farmacêutica S.A. Protocolo: 15/248.068-4. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

21 cm -20 767190 - 1

Edital de Convocação – Assembleia Geral Eleitoral– Pelo presente edital, obedecendo ao que preceitua o estatuto social desta entidade sindical, faço saber que no período de 07 a 15 de janeiro de 2016, serão realizadas, via postal, no horário de funcionamento das agências postais, as eleições sindicais noSINDASP-MG – Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais, para composição da Diretoria Estadual, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes Junto a Federação, para o quadriênio 2016/2020, com apuração em 22 de janeiro de 2016, ficando aberto o prazo de 03 dias para registro de chapa a contar da data da publicação deste edital, na secretaria eleitoral do Sindicato, sito a Rua Além Paraíba, 546, Lagoinha, Belo Horizonte/MG, das 13:00 às 18:00 horas. Como determina o Art. 62 do Estatuto, somente será aceita para registro, a chapa que apresentar o número completo de candidatos conforme Estatuto Social. Em caso de empate entre duas ou mais chapas, novas eleições serão realizadas, somente entre as chapas que empataram, na data de 15 a 19 de fevereiro de 2016, com normas do escrutínio anterior. As impugnações de candidaturas serão realizadas em até 03 dias da publicação das chapas registradas. As eleições sindicais, que ora se convocam, conforme determina o artigo 50 e parágrafos do Estatuto, será conduzida pelo coordenador eleitoral Sr. Luiz Adriano Teodoro, CPF: 530.920.236-68, que ficará investido dos poderes estatutários, no que tange aos procedimentos previstos no processo eleitoral sindical. Adeilton de Souza Rocha – Presidente.

5 cm -20 767345 - 1

MAG-TEC PARTICIPAÇÕES LTDA.

(Antiga MSA Service Ltda.)

CNPJ 02.497.342/0001-94 - NIRE 31205832836

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A., companhia aberta com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, CEP 32210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.684.547/0001-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.026.485, na qualidade de quotista titular de 98,69% (noventa e oito inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do capital social da MAG-TEC Participações, sociedade limitada com sede na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-902 (“Sociedade”), e nos termos dos arts. 1.073 e 1.152 do Código Civil, convoca os Srs. quotistas da Sociedade para (i) reunirem-se em reunião de sócios, no próximo dia 28 de novembro de 2015, às 10:00 horas, na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, Contagem/MG, a fim de deliberarem sobre (a) a eleição de 3 (três) novos administradores para a Sociedade; e (b) a modificação do contrato social da Sociedade para alteração do seu objeto social; e (ii) reunirem-se em reunião de sócios, no próximo dia 28 de novembro de 2015, às 11:00 horas, na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, Contagem/MG da Sociedade, a fim de deliberarem sobre a alteração, ratificação e consolidação do contrato social da Sociedade. Contagem, 20 de novembro de 2015.MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A. –Octavio Cortes Pereira Lopes e Eduardo Guardiano Leme Gotilla.

6 cm -19 766642 - 1

MASTER BRASIL S.A. - CNPJ nº 07.540.979/0001-30 - NIRE 3130009621-1 – Convocação - O Sr. Márcio Laest Duarte dos Santos, Presidente do Conselho de Administração de Master Brasil S.A. (“Companhia”), vem, na forma do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, convocar os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2015, segunda-feira, às 10:00 hrs, na sede da Companhia, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Espírito Santo, nº 616, 10º andar, bairro Centro, CEP 30.160-920, cuja Ordem do Dia será: (i) Reforma do Estatuto Social para realizar a extinção do Conselho de Administração da Companhia e a inserção de convenção de arbitragem; (ii) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (iii) Fixação da remuneração global da administração; e (iv) Alteração do jornal no qual serão realizadas as publicações de interesse da Companhia. Os documentos e informações, referentes às matérias previstas na Ordem do Dia, já estão disponíveis na sede da Companhia, para eventual consulta pelos Srs. Acionistas. Márcio Laest Duarte dos Santos - Presidente do Conselho de Administração.

4 cm -19 766645 - 1

FAZENDAS VEREDA GRANDE LTDA.

CNPJ nº 22.008.585/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SÓCIOS

Nos termos dos artigos 1.073, Inciso I e 1.152, §3º do Código Civil e da cláusula 10 do contrato social da Fazendas Vereda Grande Ltda. (“Sociedade”) e tendo em vista que o pedido de convocação enviado à administradora Cristina Benford Pernambuco no último dia 12 de novembro de 2015 não foi atendido no prazo de 8 (oito) dias, ficam convocados os sócios da Sociedade a se reunirem no dia 02 de dezembro de 2015, às 14:00 hs, na sede social, localizada no Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 410, Km 67, Zona Rural, CEP 38750-000, para deliberar sobre: (i) a transferência de quotas sociais e, por consequência, alteração da cláusula 5ª do contrato social; e (ii) a alteração da composição e forma de representação da Sociedade e consequente modificação das cláusulas 6ª e 7ª do contrato social.

Presidente Olegário, 21 de novembro de 2015
FERNANDO BENFORD PERNAMBUCO
Sócio

4 cm -19 766504 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
PETRÔNIO SOUZA
3237-3411

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA
3237-3467

EDIÇÃO DO NOTICÁRIO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471

Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência